

Subsecretário Regional da Presidência

Despacho n.º 561/2023 de 31 de março de 2023

Considerando que pela Resolução do Conselho de Governo n.º 101/2017, de 13 de outubro, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 125/2022 de 5 de agosto, foi aprovado o Programa Estagiar Europa, que tem por objetivo possibilitar aos jovens um estágio em organismos europeus, fora do território nacional;

Considerando que pela Resolução do Conselho de Governo n.º 125/2022 de 5 de agosto, que alterou o Programa Estagiar Europa, foi introduzido na documentação obrigatória para a candidatura, um formulário de candidatura, cujo modelo deverá ser aprovado pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de assuntos europeus;

Assim, nos termos da alínea a) do artigo 9.º do Regulamento do Programa Estagiar Europa, com a redação dada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 125/2022 de 5 de agosto, conjugado com o n.º 8 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril, determino o seguinte:

1 - Aprovar o formulário de candidatura ao Programa Estagiar Europa, constante do Anexo que faz parte integrante do presente despacho.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de março de 2023. - O Subsecretário Regional da Presidência, *Pedro Chaves de Faria e Castro*.

Anexo

Formulário de Candidatura ao programa Estagiar Europa

1. Dados pessoais

Nome: Clique ou toque aqui para introduzir texto.	
Nº de identificação civil: Clique ou toque aqui para introduzir texto.	Validade: Clique ou toque para introduzir uma data.
Data de nascimento: Clique ou toque aqui para introduzir texto.	Idade: Clique ou toque aqui para introduzir texto.
Email: Clique ou toque aqui para introduzir texto.	Telefone: Clique ou toque aqui para introduzir texto.

2. Estágio a que se candidata

Assinale a que estágio se candidata:

- Estágios promovidos pelas instituições e órgãos da União Europeia;
- Estágios promovidos por organismos de cooperação europeus com os quais tenha sido estabelecido, pelo Governo Regional, um acordo com essa finalidade;
- Estágios promovidos por departamentos da administração pública regional dos Açores em organismos de representação em Bruxelas nas áreas da Cooperação Externa e Assuntos Europeus.

3. Habilitações Académicas

3.1. Ensino Secundário (quando aplicável):

Curso: Clique ou toque aqui para introduzir texto.
Estabelecimento de ensino: Clique ou toque aqui para introduzir texto.

3.2. Ensino Superior:

Grau: Clique ou toque aqui para introduzir texto.
Curso: Clique ou toque aqui para introduzir texto.
Estabelecimento de ensino: Clique ou toque aqui para introduzir texto.

4. Instrução do processo – documentos anexos

Para efeitos de candidatura ao programa Estagiar Europa, assinale os documentos que anexa à presente candidatura:

- Cópia de certificado de habilitações com respetiva classificação;
- Comprovativo do último ciclo de estudos completado na Região, e no caso do de o candidato não ter frequentado e concluído o último ciclo de estudos no mesmo estabelecimento, documento comprovativo dos vários estabelecimentos de ensino onde esteve matriculado e respetiva classificação;
- Curriculum Vitae em português;
- Curriculum Vitae em inglês/francês;
- Carta de motivação em inglês/francês (quando aplicável);
- Cópia do processo de candidatura ao estágio e comprovativo da notificação de admissão pela instituição ou órgão promotor de estágio (quando aplicável).

5. Observações

Clique ou toque aqui para introduzir texto.

6. Declaração

“Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas”.

Localidade: Clique ou toque aqui para introduzir texto. **Data:** Clique ou toque para introduzir uma data.

Assinatura: Clique ou toque aqui para introduzir texto.